



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	046
PUBLICADA NO	
DOU de	20/01/06
Seção	02 Pág. 09

PORTARIA N.º 046 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.013150/2005-47, resolve:

Aposentar, compulsoriamente, a partir de 05.01.2006, com proventos proporcionais a 25/30 avos, **MARIA MERCEDES MAIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Continuo, C, I, 12, matrícula SIAPE nº 1119962, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, § 1º, item II, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com os artigos 186, item II, e 187 da lei 8.112/90.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 06/03/06